



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 05/2020 - MODALIDADE III PARECER TÉCNICO DE RECURSO Apoio à produção cultural de Vinhedo

1. Preambulo:

O Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, do Governo Federal, que regulamentou a Lei Aldir Blanc, obrigou que seja feita a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

O Edital de Credenciamento 05/2020 na Modalidade de apoio à produção cultural de Vinhedo teve como objetivo específico a premiação de projetos culturais propostos por agentes culturais individuais ou coletivos residentes e atuantes na cidade de Vinhedo, que promovam atividades ligadas às diversas áreas e segmentos das artes e da cultura.

Os Documentos Norteadores da Análise das propostas foram: Formulário de Inscrição; Orçamento descrevendo os custos do projeto; Ficha técnica contendo todos os participantes do projeto e suas respectivas funções; Cronograma contendo todas as ações necessárias para a execução do projeto; Comprovante de endereço e portfólio e currículo cultural acompanhado de documentos que comprovem experiência na área da proposta apresentada (fotos, coleção de notícias e peças de divulgação, declarações, contratos de trabalho, diplomas, certificados etc).

Tais documentos serviram de base para que a Comissão de Seleção pontuasse as propostas a partir dos critérios definidos pelo Edital:

I – qualidade artística, criativa e/ou simbólica do projeto – **15 pontos**

II – clareza, coerência e compatibilidade entre o projeto apresentado, seu orçamento e a atuação da equipe que o compõe – **15 pontos**.

III - interesse público da proposta (formação de público, articulação de redes, promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos, etc) – **15 pontos**.

IV - A consistência do portfólio, com comprovação das ações já desenvolvidas – **10 pontos**.

Total: 55 pontos.

Ainda de acordo com o edital seriam consideradas CLASSIFICADAS as inscrições que atingissem um mínimo de 30 pontos.

2. O PARECER TÉCNICO VERSA SOBRE

Análise individual da proposta de Produção Cultural de Vinhedo

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Sem LGBTfobia, Mais Cidadania pela Isonomia dos Direitos

Nome do proponente: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Módulo de Inscrição do Projeto: 03

Área /segmento cultural principal: Diversidade

Área /segmento cultural secundário: Cultura LGBT

Público Alvo: O projeto abrange toda a população, com facilidade de acesso a todos e todas, por se tratar de um projeto gratuito e aberto a qualquer público, em formato virtual.

4. DETALHAMENTO TÉCNICO

Análise de Conteúdo da Proposta de Produção Cultural:

A proposta de Produção cultural inscrita no Módulo 3 “Sem LGBTfobia, Mais Cidadania pela Isonomia dos Direitos” apresentou ação na área de Diversidade/Cultura LGBTQI+ e propôs a realização da primeira Feira Cultural da Diversidade Sexual de Vinhedo com oferta de oficinas formativas virtuais e apresentação de Shows.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

A **Qualidade das Ações, a Clareza da proposta e o Interesse público das ações realizadas** foram aferidos com base nas informações disponibilizadas no formulário de Inscrição e documentos anexos. **Já a consistência do portfólio foi verificada** com base no documento anexado "DOC_4854487530_A2iIlId_28 - Guilherme" que lista cinco atividades realizadas pelo proponente.

5. ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO

Considerando:

- que a proposta de produção cultural não apresentou objetivos compatíveis com os resultados esperados, nem informações suficientemente detalhadas para o entendimento das atividades e ações que se pretende realizar;
- que os itens da planilha orçamentária destinados às atividades previstas não foram suficientemente detalhados para a verificação da adequação às características e a pertinência com o objeto da proposta; e
- que o proponente não apresentou portfólio ou documentos de comprovação de atuação na área cultural no município de Vinhedo há no mínimo 2 (dois) anos.

Não houve elementos suficientes para que a proposta atingisse a pontuação mínima de 30 pontos para classificação, não contemplando as diretrizes do Edital na modalidade de Apoio à produção cultural de Vinhedo

Logo, a Comissão decide manter o parecer anterior.

Vinhedo, 08 de Janeiro de 2021

PARECERISTAS:


Adriana Parada

ADSON
RODRIGO SILVA
PINHEIRO:
02049199325
Adson Rodrigo Silva Pinheiro

Digitally signed by ADSON RODRIGO SILVA
PINHEIRO:02049199325
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=0772006000182,
CN=ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO:
02049199325
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-01-12 11:29:56
Font: Reader Version: 9.7.2


Aressa Egly Rios da Silveira


Cristiana Soares da Silva Giustino


Ravel Andrade de Sousa



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 05/2020 – MODALIDADE I PARECER TÉCNICO DE RECURSO TRAJETÓRIA INDIVIDUAL - MÓDULO 1

1. Preambulo:

O Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, do Governo Federal, que regulamentou a Lei Aldir Blanc, obrigou que seja feita a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

O Edital de Credenciamento 05/2020 na Modalidade de reconhecimento à contribuição à cultura de Vinhedo, módulo 1 Trajetórias e agentes individuais, teve como objetivo específico identificar e credenciar artistas, produtores, técnicos, mestres de cultura popular e demais agentes culturais, residentes e localizados no município de Vinhedo.

Os Documentos Norteadores da Análise das propostas foram: Formulário de Inscrição; Comprovante de endereço e Currículo e portfólio do proponente contendo documentos que comprovassem as ações culturais realizadas no município de Vinhedo nos últimos 24 meses (fotos, coleção de notícias e peças de divulgação, atestados, contratos de trabalho, diplomas, certificados, declarações de membros da comunidade, etc).

Tais documentos serviram de base para que a Comissão de Seleção pontuasse as propostas a partir dos critérios definidos pelo Edital:

I – interesse público das ações realizadas (formação de público, articulação de redes, promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos, guarda de tradições e saberes populares, etc) – **25 pontos**

II - qualidade artística, cultural, criativa, estética ou simbólica das ações realizadas – **15 pontos.**

III - a consistência do portfólio, com comprovação das ações desenvolvidas – **15 pontos.**

Total: 55 pontos.

Ainda de acordo com o edital seriam consideradas CLASSIFICADAS as inscrições que atingissem um mínimo de 30 pontos.

2. O PARECER TÉCNICO VERSA SOBRE

Análise individual de Reconhecimento à contribuição à cultura de Vinhedo (Trajetórias culturais) Módulo 01: Trajetórias e agentes individuais.

3. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE INDIVIDUAL

Nome: **Leandro dos Santos Alves**

meio artístico/cultural: **BAILARINO**

Área/segmento cultural principal: **DANÇA**

Área /segmento cultural secundário (se houver): **gestão cultural/produção executiva**

4. ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO

O Proponente não apresentou portfólio ou documentos de comprovação de atuação na área cultural no município de Vinhedo há no mínimo 2 (dois) anos. Os documentos apresentados (certificados de atividades realizadas) foram de Festivais fora do município de Vinhedo. Nesse sentido, não houve elementos suficientes para que



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

a proposta atingisse a pontuação mínima de 30 pontos para classificação, não contemplando as diretrizes do Edital Trajetórias individuais.

Logo, a Comissão decide manter o parecer anterior.

Vinhedo, 08 de Janeiro de 2021

PARECERISTAS:


Adriana Parada


Aressa Egly Rios da Silveira

ADSON
RODRIGO SILVA
PINHEIRO:
02049199325

Digitally signed by ADSON RODRIGO SILVA
PINHEIRO 02049199325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=07720006000182, cn=ADSON RODRIGO
SILVA PINHEIRO 02049199325
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-01-12 11:30:28
Foxit Reader Version: 9.7.2

Adson Rodrigo Silva Pinheiro


Cristiana Soares da Silva Giustino


Ravel Andrade de Sousa



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 05/2020 – MODALIDADE I PARECER TÉCNICO DE RECURSO TRAJETÓRIA INDIVIDUAL - MÓDULO 1

1. Preambulo:

O Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, do Governo Federal, que regulamentou a Lei Aldir Blanc, obrigou que seja feita a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

O Edital de Credenciamento 05/2020 na Modalidade de reconhecimento à contribuição à cultura de Vinhedo, módulo 1 Trajetórias e agentes individuais, teve como objetivo específico identificar e credenciar artistas, produtores, técnicos, mestres de cultura popular e demais agentes culturais, residentes e localizados no município de Vinhedo.

Os Documentos Norteadores da Análise das propostas foram: Formulário de Inscrição; Comprovante de endereço e Currículo e portfólio do proponente contendo documentos que comprovassem as ações culturais realizadas no município de Vinhedo nos últimos 24 meses (fotos, coleção de notícias e peças de divulgação, atestados, contratos de trabalho, diplomas, certificados, declarações de membros da comunidade, etc).

Tais documentos serviram de base para que a Comissão de Seleção pontuasse as propostas a partir dos critérios definidos pelo Edital:

I – interesse público das ações realizadas (formação de público, articulação de redes, promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos, guarda de tradições e saberes populares, etc) – **25 pontos**

II - qualidade artística, cultural, criativa, estética ou simbólica das ações realizadas – **15 pontos.**

III - a consistência do portfólio, com comprovação das ações desenvolvidas – **15 pontos.**

Total: 55 pontos.

Ainda de acordo com o edital seriam consideradas CLASSIFICADAS as inscrições que atingissem um mínimo de 30 pontos.

2. O PARECER TÉCNICO VERSA SOBRE

Análise individual de Reconhecimento à contribuição à cultura de Vinhedo (Trajetórias culturais) Módulo 01: Trajetórias e agentes individuais.

3. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE INDIVIDUAL

Nome: **Luca Alves da Cruz**

meio artístico/cultural: **Bailarino de danças urbanas**

Área/segmento cultural principal: **Dança**

Área /segmento cultural secundário (se houver):

4. ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO

O Proponente não apresentou portfólio ou documentos de comprovação de atuação na área cultural no município de Vinhedo há no mínimo 2 (dois) anos. Os documentos apresentados (certificados de atividades realizadas) foram de Festivais fora do município de Vinhedo e nos crachás de participação em festivais constava que o



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

proponente era credenciado por uma companhia de Ballet do município de Campinas. Nesse sentido, não houve elementos suficientes para que a proposta atingisse a pontuação mínima de 30 pontos para classificação, não contemplando as diretrizes do Edital Trajetórias individuais.

Logo a Comissão decide manter o parecer anterior.

Vinhedo, 08 de Janeiro de 2021

PARECERISTAS:


Adriana Parada


Aressa Egly Rios da Silveira


Ravel Andrade de Sousa

ADSON
RODRIGO SILVA
PINHEIRO:
02049199325
Adson Rodrigo Silva Pinheiro

Digitally signed by ADSON RODRIGO SILVA
PINHEIRO:02049199325
DN: c=BR, o=C=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=07720006000182,
cn=ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO:
02049199325
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-01-12 11:30:55
Foxit Reader Version: 9.7.2


Cristiana Soares da Silva Giustino